



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA Data <u>03 / 11 / 2021</u> Hora <u>07:56</u> <u>LA</u>	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	---	--

AUTORA: VEREADORA PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD

REQUERIMENTO Nº 036/2021

Lastreada nos arts. 123 e 126, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 030/2020) e art. 96, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Vilhena, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito informações e prestação de contas detalhadas sobre o andamento da execução, histórico processual, alterações do convênio realizadas e/ou solicitadas e informações pertinentes sobre as medidas que serão adotadas sobre as seguintes emendas parlamentares alocadas pela Deputada Estadual Rosângela Donadon: a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para aquisição de medicamentos e penso hospitalar para o Hospital Regional de Vilhena, conveniado com a SESAU/RO (convênio nº 409-PGE-2018) e depositado em 31/01/2019, com cinco termos aditivos; e b) R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a aquisição de um aparelho de endoscopia e acessórios para o Hospital Regional de Vilhena, recurso disponibilizado em julho de 2021 e ainda não conveniado com a SESAU/RO.

JUSTIFICATIVA

Conforme a documentação anexa, a Deputada Estadual Rosângela Donadon direcionou duas emendas parlamentares individuais para aquisição de materiais e equipamentos para o Hospital Regional de Vilhena.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

A emenda parlamentar de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para aquisição de medicamentos e penso hospitalar para o Hospital Regional de Vilhena culminou na celebração convênio nº 409-PGE02018 com a SESAU/RO, com numerário regularmente depositado em 31/01/2019. Desde essa data, houve 5 (cinco) termos aditivos, então até o momento não houve utilização do recurso pela municipalidade, situação preocupante diante da necessidade de proporcionar à população medicamentos e insumos básicos para tratamentos de saúde.

Por sua vez, a emenda R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) foi alocada para a aquisição de um aparelho de endoscopia e acessórios para o Hospital Regional de Vilhena, com liberação do recurso em julho de 2021. Todavia, o município de Vilhena, por meio da Secretaria de Saúde, solicitou a realocação desse recurso para a aquisição de medicamentos e até o momento não realizou o convênio com a SESAU/RO para a comprova dos materiais. Há também a necessidade do município adequar a infraestrutura hospitalar para instalação do equipamento, a exemplo da necessidade de CME simplificada, armário para armazenagem, local exclusivo e equipe habilitada para realizar os exames e aprovação em CIB, adequações que não foram realizadas até o momento.

Ressalta-se o momento histórico pandêmico atual, que exige uma atuação impessoal e eficiente do poder público na área de saúde (direito fundamental), atendendo assim à norma constitucional brasileira no que tange à gestão da máquina pública. Neste sentir, a manutenção da estrutura razoável no atendimento hospitalar, seja em exames de endoscopia ou no tratamento medicamentoso, é uma necessidade premente, exigindo a execução rápida dos recursos na aquisição dos medicamentos e equipamentos para atendimento das demandas em um tempo razoável. É nesse contexto, amplificado pela magnitude da pandemia decorrente da COVID-19, que se exige, mais do que nunca, uma atuação proativa dos agentes públicos de todas as esferas governamentais, sobretudo mediante a compra e disponibilização de medicamentos e equipamentos para área de saúde do município.

Tratando-se de de recursos públicos em valor elevados, fundamentais para o atendimento eficaz das demandas de saúde da cidade de Vilhena e região, urge aos parlamentares que compõem a Câmara de Vereadores, no exercício regular da função típica



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

de fiscalização, a análise da regularidade do andamento da execução das emendas parlamentares a cargo do Poder Executivo local.

Vilhena, 03 de novembro de 2021.

Respeitosamente


PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Vereadora